



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 322 DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000577/2012-40,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **25/06/2012**, pelo **Edital 44/2012**, publicado no DOU de 26/06/2012 e em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, em vaga redistribuída através da Portaria nº 1.276 do MEC, de 20.09.2011, publicada no dou de 21.09.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da **Lei 8.112/90**, **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA** no código de vaga **0905769**, em regime de **dedicação exclusiva**, para exercer o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, **Classe de Adjunto I**, com lotação no *Campus* da Liberdade em Redenção – CE.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES

Vice-Reitora no exercício da Reitoria